

**NOTA DE EMPENHO 03050018**

Ceará  
 Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2021

Data: 03/05/2021

Modalidade: ordinário 1a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... GERARDO ARAÚJO DA COSTA JUNIOR  
 Endereço.. RUA JOAQUIM MENESES, CENTRO-Quixeré-CE 62920-000  
 C.P.F..... 512.332.153-53 Fone ( 88) 98756-8479  
 Identidade CI:185521889 SSP CE

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 06 01. Fundo Municipal de saúde  
 Func.programática 10 302 1004 2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade  
 Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
 Origem dos recursos.... Despesa fixada  
 Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Sem Licitação  
 Número do processo..... 06/2021-71 Exercício.. 2021  
 Código contrato..... 20210722

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
48.725,00	300,00	48.425,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA. JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DESSE SERVIÇO DEVIDO AO AUMENTO SIGNIFICATIVO DE PACIENTES INTERNADOS, DE FORMA GRAVE, NECESSITANDO DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO POSSÍVEL AGUARDAR O FORNECEDOR PASSAR PARA FAZER O ABASTECIMENTO, SENDO NECESSÁRIO IRMOS FAZER AS RECARGAS, TROCANDO NOSSOS CILINDROS VAZIOS POR CILINDROS CHEIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIXERÉ. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 117/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA NA MODALIDADE SEM LICITAÇÃO Nº 06/2021-71.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	SERVIC	512860	SERVIC DE TRANSPORTE	300,00	300,00

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
 SECRETARIO DE SAÚDE

**DESPESA PAGA  
 COM RECURSO  
 COVID - 19**

NOTA DE EMPENHO 03050018

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2021

Folha: 2  
Data: 03/05/2021

Modalidade: ordinário 1a. via

Quixeré, 03 de Maio de 2021.

Autorizo

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SECRETARIO DE SAÚDE

DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19



# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12050014

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2021

DATA: 12/05/2021

1a. via

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 03050018 VALOR..... R\$ 300,00  
DATA DO EMPENHO... 03/05/2021 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... GERARDO ARAÚJO DA COSTA JUNIOR  
Endereço.. RUA JOAQUIM MENESES, CENTRO-Quixeré-CE 62920-000  
C.P.F..... 512.332.153-53 Fone ( 88) 98756-8479  
Identidade CI:185521889 SSP CE

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRÁMATICA 10 302 1004 2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,000	SERVIÇ	SERVIÇO DE TRANSPORTE	300,00	300,00

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 300,00  
Nota fiscal serviço 17562 série U

Quixeré, 12 de Maio de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

DESPEZA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19

# NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde

1a. via

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal da saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO 10 302 1004 2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

## DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 03050018 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 300,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Sem Licitação  
DATA DO EMPENHO... 03/05/2021 MODALIDADE..... ordinário  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 300,00 VALOR PAGO..... R\$ 300,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

## LIQUIDAÇÃO

DATA 12/05/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12050014 VALOR DA NF 300,00 PAGAMENTO ATUAL 300,00 NOTA FISCAL serviço nº 17562 série U de 12/05/2021

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

## DOCUMENTO DE CAIXA Nº 01060114, de 01/06/2021

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....18.521-3 (FMS CUSTEIO-SUS)	005336	262,50
Desconto de ISSQN (talão de receita 01060021)		15,00
Desconto de INSS (talão de receita 01060022)		22,50

Identificação do credor:

Credor.... GERARDO ARAÚJO DA COSTA JUNIOR  
Endereço.. RUA JOAQUIM MENESES, CENTRO-Quixeré-CE 62920-000  
C.P.F..... 512.332.153-53 Fone ( 88) 98756-8479  
Identidade CI:185521889 SSP CE

**DESPEZA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**





Estado do Ceará  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332  
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101639**

À  
GERARDO ARAÚJO DA COSTA JUNIOR  
RUA JOAQUIM MENESES  
CENTRO - QUIXERÉ/CE

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA. JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DESSE SERVIÇO DEVIDO AO AUMENTO SIGNIFICATIVO DE PACIENTES INTERNADOS, DE FORMA GRAVE, NECESSITANDO DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO POSSÍVEL AGUARDAR O FORNECEDOR PASSAR PARA FAZER O ABASTECIMENTO, SENDO NECESSÁRIO IRMOS FAZER AS RECARGAS, TROCANDO NOSSOS CILINDROS VAZIOS POR CILINDROS CHEIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIXERÉ. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 117/2021

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 06/2021-71 - Contrato nº 20210722

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/05/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr. unitário(R\$)	Vlr. total(R\$)
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BAÚ FECHADO		1,000	300,000	300,00
				Total R\$ :	300,00

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 06/2021-71 ), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.910.265/0001-43.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

Pag.: 1

npj28

2051  
9036  
3639

12/14



Estado do Ceará  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332  
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101639**

**LOCAL DE ENTREGA**

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 03 de Maio de 2021

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J(MF) 11.910.265/0001-43

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

GERARDO ARAÚJO DA COSTA JUNIOR

C.P.F 512.332.153-53





### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210503006

Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde

**ÓRGÃO :** 06 Secretaria Municipal da Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

**SUBELEMENTO :** 3.3.90.36.39 Fretes e transportes de encomendas

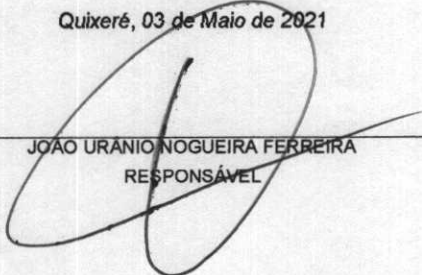
**FONTE DE RECURSO :** 1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA. JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DESSE SERVIÇO DEVIDO AO AUMENTO SIGNIFICATIVO DE PACIENTES INTERNADOS, DE FORMA GRAVE, NECESSITANDO DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO POSSÍVEL AGUARDAR O FORNECEDOR PASSAR PARA FAZER O ABASTECIMENTO, SENDO NECESSÁRIO IRMOS FAZER AS RECARGAS, TROCANDO NOSSOS CILINDROS VAZIOS POR CILINDROS CHEIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIXERÉ. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 117/2021, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
512860	SERVIÇO DE TRANSPORTE <i>Especificação: EM CAMINHÃO BAÚ FECHADO</i>	1,0000	SERVIÇO	0,00

Quixeré, 03 de Maio de 2021

  
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
RESPONSÁVEL

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

rpt01



**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**REFERÊNCIA:** ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101639 - NFS 17562 - Valor: R\$ 300,00

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA. JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DESSE SERVIÇO DEVIDO AO AUMENTO SIGNIFICATIVO DE PACIENTES INTERNADOS, DE FORMA GRAVE, NECESSITANDO DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO POSSÍVEL AGUARDAR O FORNECEDOR PASSAR PARA FAZER O ABASTECIMENTO, SENDO NECESSÁRIO IRMOS FAZER AS RECARGAS, TROCANDO NOSSOS CILINDROS VAZIOS POR CILINDROS CHEIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIXERÉ. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 117/2021.

ATESTO, para fins de comprovação junto a Controladoria Geral do Município de Quixeré, que *Gerardo Araújo da Costa Junior*, inscrito com o CPF 512.332.153-53, executou prestação de serviço de transporte para suprir a necessidade de oxigênio aos pacientes do Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Justificamos a necessidade desse serviço devido ao aumento significativo de pacientes internados, de forma grave, necessitando de oxigênio, não sendo possível aguardar o fornecedor passar para fazer o abastecimento, sendo necessário irmos fazer as recargas, trocando nossos cilindros vazios por cilindros cheios para suprir a demanda do Hospital Municipal de Quixeré. Conforme solicitado no Memorando de Nº 117/2021. Ainda, os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Quixeré, 12 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**João Urânio Nogueira Ferreira**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA



Memorando N° 117/2021

Quixeré, 26 de Abril de 2021

Ao Senhor José Mário  
Chefe do Setor de Compras

Assunto: Pagamento do serviço de transporte para suprir a necessidade de oxigênio aos pacientes do Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Venho através deste, solicitar que seja feito o pagamento do serviço de frete do carro para buscar oxigênio em cidades circunvizinhas, de forma a recarregar nossos cilindros vazios por cilindros cheios para suprir a demanda no Hospital Municipal de Quixeré.

1. Justificamos a necessidade desse serviço devido ao aumento significativo de pacientes internados, de forma grave, necessitando de oxigênio, não sendo possível aguardar o fornecedor passar para fazer o abastecimento, sendo necessário irmos fazer as recargas, trocando nossos cilindros vazios por cilindros cheios para suprir a demanda no Hospital Municipal de Quixeré.

**DIA: 22/04/2021 – 01ª VIAGEM VALOR: R\$ 300,00**

**DESTINO: HOSPITAL DE QUIXERÉ – RUSSAS (IDA E VOLTA)**

2. Projeto/Atividade: MAC (Manutenção da Média e Alta Complexidade)  
10 302 1004 2.051
3. Fonte de Recurso: Custeio SUS  
(Fonte:1214000000)
4. Contratado: **GERARDO ARAÚJO DA COSTA JÚNIOR**  
CPF: 512.332.153-53
5. Objeto: Pagamento do serviço de frete do carro para buscar oxigênio em cidades circunvizinhas, de forma a recarregar nossos cilindros vazios por cilindros cheios para suprir a demanda no Hospital Municipal de Quixeré.

DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19

**SEGUE EM ANEXO FOTOS REGISTRANDO O SERVIÇO**

Atenciosamente,

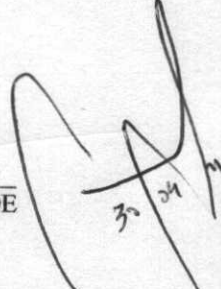
  
ANDRESSA LISANDRA MARTINS CORREIA  
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – HMJMO

  
JORGEANE SÁVIA OLIVEIRA ANDRADE  
DIREÇÃO GERAL – HMJMO

  
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

**HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA**

RUA: PADRE ZACARIAS, Nº 396, CENTRO, QUIXERÉ-CE  
Telefone: (88) 9 8885.1345 E-mail: hospitalquixere@gmail.com

  
João Urânio Nogueira Ferreira  
Secretário de Saúde/Quixeré  
CPF 285.505.793-00  
Portaria 009.04.01.2021  
Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUIXERÉ-CE  
CPF 893.970.373-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA**



**SEGUE EM ANEXO FOTOS REGISTRANDO O SERVIÇO**

**22/04/2021**

**01ª VIAGEM**



**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

**HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA**

RUA: PADRE ZACARIAS, Nº 396, CENTRO, QUIXERÉ-CE  
Telefone: (88) 9 8885.1345 E-mail: hospitalquixere@gmail.com





CEARÁ  
 Prefeitura Municipal de QUIXERÉ

CNPJ:

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
 SÉRIE: Única - Avulsa

Nota Fiscal Nº  
**Nº: 17562**  
 Data de Emissão  
**12/05/2021 09:08:11**  
 Cond. Pagamento  
**A VISTA**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO 1041	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR	CNPJ/CPF 51233215353
----------------	--	-------------------------

ENDEREÇO DO PRESTADOR

RUA VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA, sn QUIXERÉ

R.G. 1855218-89	ÓRGÃO EMISSOR	PIS/PASEP/NIT:	OPT. SIMPLES
--------------------	---------------	----------------	--------------

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO 2928	DESCRIÇÃO DO TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE	CNPJ/CPF 11910265000143
----------------	---	----------------------------

ENDEREÇO DO TOMADOR

R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÉ CE

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL**

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA,JUSTIFICAMOS ANECESSIDADE DESSE SERVIÇO DEVIDO AO AUMENTO SIGNIFICATIVO DE PACIENTES INTERNADOS DE FORMA GRAVE,NECESSITADO DE OXIGENIO,NÃO SENDO POSSIVEL AGUARDAR O O ABASTECIMENTO,SENDO NECESSARIO IRMOS FAZER AS RECARGAS,TROCANDO NOSSOS CILINDROS VAZIOS POR CILINDRO CHEIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIXERÉ.CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 119/2021	1	300,00	300,00

REFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
 Atesto a execução do(s) serviço(s) constante  
 nesta Nota Fiscal e/ou Recibo anexo em  
 proveito do(a):  
 Data: 12/05/21  
 Washington Luis B. de Oliveira  
 Coordenador da Controladoria Geral  
 CPF: 159.023-53

**DESPESA PAGA  
 COM RECURSO  
 COVID - 19**

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Valor Total da Nota: **300,00**  
 Nr. Empenho:

**DEDUÇÕES**

Valor do ISS: 15,00 ( 5,00 % )	ISS Retido S	Valor do INSS: 22,50	Valor do IRRF: 0,00	Valor do SEST/SENAT: 0,00	Valor OUTROS: 0,00
-----------------------------------	-----------------	-------------------------	------------------------	------------------------------	-----------------------

Observação:

Valor Líquido da Nota Fiscal:  
**262,50**

**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

Recebemos de GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

Quixere, aos 12 de Maio de 2021 09:08

Código de Verificação: 395111343784368361

Assinatura

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário

Operador: netinho Matrícula:

12/05/2021 09:08:11

**1ª VIA**

02/06/2021

Banco do Brasil

58121

01/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:08:33  
251202512 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 231150 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 18.521-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2021
NR. DOCUMENTO	552.512.000.005.336
VALOR TOTAL	262,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GERARDO ARAUJO COSTA JR  
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 5.336-8  
NR. DOCUMENTO 552.512.000.018.521

=====

NR. AUTENTICACAO	2.5D5.38F.7A7.C89.B7C
------------------	-----------------------

DESPEZA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR**  
**CPF: 512.332.153-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:52 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **BA86.76F7.B9AB.8E2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202104654232

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 51233215353
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/05/2021 ÀS 11:49:06  
VÁLIDA ATÉ 10/07/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**





PREFEITURA  
DE QUIXERÊ

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Quixerê  
Secretaria de Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão N°: 4651/2021

Concedida a: GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR

CNPJ/CPF N°: 51233215353

Endereço: RUA VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA, QUIXERÊ

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 11/03/2021 as 08:31  
Esta Certidão tem validade até o dia 09/06/2021

Código de verificação 9655500719076

DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/quixere>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR

CPF: 512.332.153-53

Certidão nº: 15283441/2021

Expedição: 11/05/2021, às 11:49:16

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **512.332.153-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.